



007

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 1823 de 07 de julho de 1992.

" EXONERA A PEDIDO MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A :

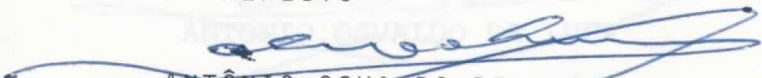
ARTIGO 1º - Fica o senhor OSVALDO HERMINIO CESTARI, exonerado como membro representante da Câmara Municipal de Vereadores junto a Comissão Municipal de Trânsito, nomeado que foi através do Decreto - nº 1.420, de 06 de Junho de 1989, conforme seu pedido devidamente protocolado sob nº 1.300/92, de 02.07.92, no Setor competente desta Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a 02 de Julho de 1992.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 07 de julho de 1992.

O PREFEITO


ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-